



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado de Carnaval e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Douradoquara no dia: **20/02/2023**.

§1º - No **dia 21/02/2023 Feriado de Carnaval**.

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos tais como:

- I** – Os serviços de urgência e emergência na Secretaria de Saúde;
- II** – Serviços de urgência e emergência na Assistência Social;
- III** - Conselho tutelar;
- IV** – Na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 16 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 16/02/2023
referente Dispõe sobre
ponto facultativo
21/02/2023
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município